

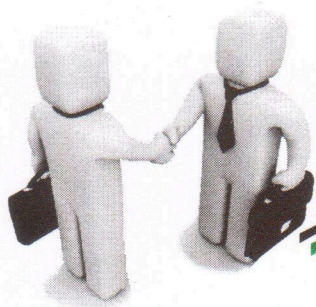
Ofício nº 89/2021.

Lobato, 08 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita aplicada no dia 21 de novembro de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
PEB II – CIÊNCIAS / 24	INDEFERIDO: O Anexo I do Edital de abertura do Processo Seletivo na parte referente ao conteúdo programático do cargo de Professor de Educação Básica II – Ciências se refere a BNCC (Ciências) não fazendo nenhuma distinção no tocante a qual área de Ciências.
PEB II – CIÊNCIAS / 25	INDEFERIDO: Questão plenamente contemplada pelo conteúdo programático.
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL / 6	INDEFERIDO: O comando da questão solicita a alternativa INCORRETA.
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL / 10	INDEFERIDO: Questão retirada do documento oficial “Fernandópolis, Nossa História, Nossa Gente” – Volume II – Página 218 transcrito: “ <i>O final da década de 1930 e início da década de 1940 foram marcantes, pois é nessa fase que ocorre a formação de Brasilândia e Vila Pereira, pertencentes ao município de Tanabi, sendo criadas em cada uma das comunidades uma Escola Rural, com controle e sede em Tanabi. É nesse período que, segundo relato já registrado em edição anterior da obra Fernandópolis, nossa história, nossa gente (PESSOTTA et al., 1996, p. 36), surgem os pioneiros na área da educação no município, como os professores Antônio Tanuri e a professora Antonieta Moura Nogueira</i> ”. Se conforme a requerente existe divergência entre alguns documentos oficiais não cabe a empresa a correção dos mesmos, mas sim ao município.
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 17	DEFERIDO – Anular a referida questão, por falha na elaboração do comando da questão.
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 18	INDEFERIDO: O comando da questão é claro ao solicitar “Para Solé”, ou seja, <u>segundo seu entendimento</u> , independente de estar ou não, em outros documentos oficiais
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 19	DEFERIDO – Anular a referida questão, tendo em vista que o capítulo III não estava previsto no programa de provas (Anexo I).
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 25	INDEFERIDO: A referida questão trata de dispositivo retirado do Currículo Paulista (ver. Pagina 81)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO: ALTERAR a alternativa correta para a letra B).



BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL / 13	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL / 21	INDEFERIDO: A referida questão atende ao que está especificado no enunciado, com as alternativas estando corretas, dentro do que é proposto nesta questão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL / 22	INDEFERIDO: A referida questão atende ao que está especificado no enunciado, com as alternativas estando corretas, dentro do que é proposto nesta questão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA / 16	INDEFERIDO: Ver página 454. <i>"A aprendizagem de História é um exercício importante de humanização e socialização, pois nos coloca em contato com o outro por meio do conhecimento de outras experiências humanas, em lugares e épocas distintas."</i>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, CIÊNCIAS e MATEMÁTICA / 12	DEFERIDO: ALTERAR a alternativa correta para letra C), pois não há o que se discutir quanto a afirmativa II (§ 3º do Art. 8º). No tocante a afirmativa I ela também é correta, pois atende plenamente o contido no parágrafo 2º, pois como a criança completou 06 anos após 31 de março (<u>no presente caso em 30 de maio</u>) a referida matrícula dever ocorrer automaticamente na Educação Infantil (Pré-Escola). Estender a referida alteração para o cargo PEB II - INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA / 21	DEFERIDO: Alterar o gabarito preliminar para alternativa C).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS / 19	DEFERIDO: ALTERAR a alternativa correta para a letra D).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS / 24	INDEFERIDO: Questão contemplada na BNCC (não possuindo margem para interpretação)

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.